



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 21

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 23 de Março de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 222/2016 EM 22 De Março De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a servidora abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4626484	FRANCIANE FELIX PONCE	120	17/02/2016	2102/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

PORTARIA Nº 227/2016, EM 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Pessoal, Símbolo DAS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de a partir de 04 de janeiro de 2016. revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 219/2016, EM 17 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora MARISETTE DA SILVA, COPEIRA, matrícula nº 4623461 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, a partir de 12 de março de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 3430/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 225/2016, EM 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 140, inciso II da Lei Municipal 081/91 (Estado dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu), tipificada no item 26 do anexo I da lei 683/2005; RESOLVE:

Art. 1º - ADVERTIR, o Servidor Estatutário, HERCULES DA SILVA PEREIRA, Guarda Municipal, Matrícula nº. 00742, conforme processo nº.020761/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 223/2016 EM 22 De Março De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625571	LAIS CHANÇA ORNELAS	7	29/02/2016	2667/2016
4625403	JANAINA DE OLIVEIRA BRAGA	10	25/02/2016	2326/2016
4622447				
4625043	NANA SHANA BRITO BELMONT	10	03/03/2016	2854/2016
2001145	ROSELENE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO DE JESUS	7	22/02/2016	2252/2016
1154	JEFFERSON DE ALMEIDA FERREIRA	15	28/01/2016	1110/2016
1128	VAGNER DA PAZ DE MORAES	5	29/01/2016	1201/2016
4000676	MARCIA MARIA NARCISO COELHO	7	18/02/2016	2053/2016
4000149	JOSÉ BATISTA DA SILVA	8	19/02/2016	2134/2016
4624180	JOSÉ CARLOS VIEIRA GOMES	15	10/02/2016	1856/2016
4623330	ANA SELMA BARRETO SANTOS	30	22/02/2016	2168/2016
243	ROSILENE MONTEIRO DE ANDRADE	5	11/03/2016	3335/2016
4000781	ELIANA PEIXOTO NEVES	15	15/02/2016	2239/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR.º LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

PORTARIA Nº 220/2016, EM 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 0550/2016;

Art. 2º - Ficam designados os servidores DIANA FAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624161, MAYRA DE FREITAS CÊU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624840, PÂMELA GOMES MOTTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624163, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Raquel SantosCorrea Linhares
Procuradora Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



PORTARIA Nº 218/2016, EM 17 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 201, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e do Art. 3º, da Lei nº 895/08; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor estatutário JEFFERSON DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 1154, GUARDA MUNICIPAL, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade a partir de 10 de março de 2016 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 3443/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2016, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 022/2016. Processo n.º 19.525/2015. Objeto: Aquisição de lençol, toalhas, fronhas e colchão a serem utilizados nas creches da rede municipal de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Dia: 07/04/2016. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 23/03/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 024/2016. Processo n.º 19.529/2015. Objeto: Aquisição de bolos confeitados e pães para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 07/04/2016. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 23/03/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

PORTARIA Nº 226/2016, EM 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo protocolado sob o nº 3727/2016. RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (SEMUSA), a fim de analisar os documentos referentes a contratação imediata, no sentido de suprir as demandas apresentadas no Edital 01/2016, publicado em D.O. do dia 17/03/2016.

Art. 2º - Ficam designados os servidores ALEXANDRE MARTINS COUTO, Agente Administrativo, matrícula nº 0935, RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico de Agrícola, matrícula nº 0820, MIGUEL ANTÔNIO COUTINHO FREITAS, Médico Clínico Geral, matrícula nº 4000187, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 023/2016. Processo n.º 19.514/2015. Objeto: Aquisição de material descartável (copo descartável e guardanapo) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 07/04/2016. Hora: 11:00.

Conceição de Macabu, 23/03/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

LEI Nº 1.429/2016

Ementa: " Dispõe sobre a instituição do Diário Oficial Eletrônico, como veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal como órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso XXXIII e artigo 37, caput e § 1º da CRF; artigo 354 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e artigo 154, caput da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo 1º - O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei substituirá definitivamente a versão impressa em uso, decorridos seis (6) meses da data da publicação desta lei, e será veiculada na rede mundial de computadores, no endereço indicado em Decreto do Poder Executivo Municipal.



Parágrafo 2º - Durante o período de seis (6) meses mencionado no Parágrafo 1º, a versão impressa do Diário Oficial será no máximo 30 (trinta) exemplares, os quais serão disponibilizados à Câmara Municipal, à Justiça Estadual (Fórum local), e na recepção da Prefeitura, destinando-se dez (10) exemplares para cada órgão.

Art. 2º. A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil e de carimbo de tempo do Observatório Nacional, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. A veiculação será semanal, podendo ocorrer veiculação do Diário Oficial Eletrônico em período inferior a 1 (uma) semana, com o fim de atender necessidades excepcionais e urgentes da Administração.

Art. 4º. O Diário Oficial Eletrônico tem por finalidade a publicação dos atos administrativos municipais, Leis Municipais, Decretos Municipais, Resoluções, programas, obra, serviços e campanhas da Administração Pública Municipal.

Art. 5º. A confecção e disponibilização do Diário Oficial Eletrônico é de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, e não tem autonomia administrativa nem financeira. O Centro de Processamento de Dados da Prefeitura será o responsável pelo suporte técnico na área da Tecnologia da Informação.

Parágrafo 1º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta do orçamento próprio do Gabinete do Prefeito, ficando autorizada a abertura de crédito suplementar, se necessário.

Parágrafo 2º - Fica mantido o cargo e a vaga de Editor Chefe do Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, símbolo DCS I, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com atribuições de planejamento e organização editorial, a ser ocupado exclusivamente por jornalista com título de bacharel em comunicação social, e com registro no Ministério do Trabalho e Emprego, incluído na Lei n.º 573/2003 de 21/01/2003, pelo artigo 6º da Lei n.º 583/2003 de 18/03/2003.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal, com base nas legislações federal e estadual em vigor, autorizado a editar decretos para organizar o serviço de divulgação dos atos oficiais, regulamentar a publicidade governamental municipal e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 7º. Ficam revogadas as Leis n.º 996/2010 de 27/04/2010; Lei n.º 573/2003 de 21/01/2003, e Lei n.º 583/2003 de 18/03/2003, a partir do prazo constante do § 1º, do artigo 1º.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 228/2016, EM 23 DE MARÇO DE 2016

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 197/2016, que nomeou a Servidora Estatutária GENILDA LEAL DE LIMA, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 0241, da Função Gratificada de Diretor da Creche Municipal Vovó Cedinha (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 224/2016 EM 22 De Março De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625642	LUCIANA CORREA PINHEIRO	15	03/12/2015	20141/2015
4625212	EDNEA PEREIRA MOTTA DA PAIXÃO	5	21/02/2016	2436/2016
452	DALVA DAUMAS PEREIRA VEIGA	15	29/02/2016	2625/2016
4000672	SUELINEVES DOS SANTOS	15	24/02/2016	2283/2016
4626484	FRANCIANE FELIX PONCE	10	03/02/2016	1506/2016
4625388	ROSA PICCIOLI LOPES	60	16/02/2016	2362/2016
2000387	JANE TE CARDIM DA ROCHA SAMPAIO BARROCO	90	17/02/2016	1936/2016
4625528	RENATO BATISTA DA CONCEIÇÃO	5	23/02/2016	2289/2016
4626590	BERNARD ENNE DE PAULA VECCI	5	26/02/2016	2471/2016
4626333	CASSIANE CARVALHO CARINO	5	29/02/2016	2583/2016
386	ELISA FARIA DE MENDONÇA	60	01/02/2016	1696/2016
2001145	ROSELENE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO DE JESUS	5	29/02/2016	2649/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 826/2015, EM 13 DE NOVEMBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária GENILDA LEAL DE LIMA, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 0241, da Função Gratificada de Diretor da Creche Municipal Vovó Cedinha (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -